



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

Gabinete do Vereador LEONARDO DIÓGENES COELHO - PRTB

Exmo. Sr. Evamir Araujo de Sousa

DD. Vice-Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

Evar
Evarim Araujo de Sousa
Presidente Interino
Câmara Munic. de Dores do Indaiá/MG

REQUERIMENTO N° 28 /2017.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 15 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja concedido o **afastamento/licença temporária do cargo de Presidente e de Vereador** deste Poder Legislativo, por 27 (vinte e sete) dias a partir do dia 29 de setembro do corrente ano, para tratamento de cardiopatia, conforme CID I20: com possibilidade de prorrogação de acordo com conclusão médica.

Desta forma, fica transmitida a presidência temporária desta Câmara Legislativa ao Exmo. Sr. Vereador Evamir Araujo de Sousa a partir do dia 29 de setembro de 2017, ficando o mesmo considerado imediatamente empossado na referida data.

Deste modo, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação deste requerimento.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 29 de setembro de

2017

Leonardo Diógenes Coelho
Vereador – PRTB

LEONARDO DIÓGENES COELHO

RECEBI A 1ª VIA	
Em	29/08/17
às	11:00 horas.
Protocolo nº	3.92117
Giane	
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo	

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que o (a) Sr. (a) Leonardo Diogenes Coelho

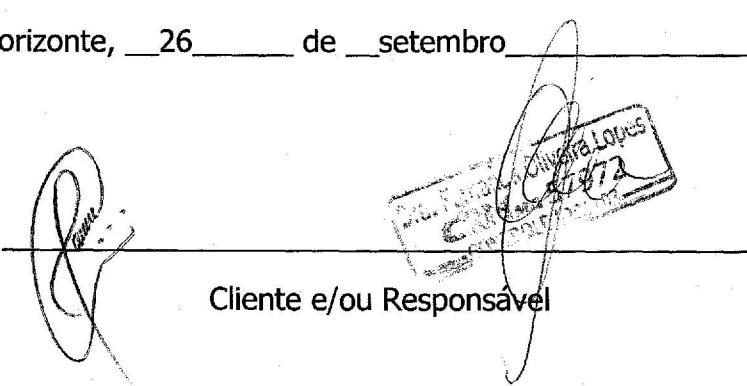
necessita de 30 dias (trinta dias) dias de afastamento
do trabalho,

a partir de 26 / 09 / 2017 , por motivo de doença.

Por autorização expressa do paciente e/ou responsável, registro o código da doença:

CID I20.

Belo Horizonte, 26 de setembro 2017.


Cliente e/ou Responsável

Médico(a): FERNANDA OLIVEIRA LOPES

CRM: 57972 - MG